



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 98/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO, DRENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA
LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE
BELÉM, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da Estrada que tem início na Rodovia Afonso Schwanz, km 06, na entrada a direita antes da mini-ceasa e da mecânica Krause, no sentido Santa Maria à Vitória e finalizando no comercial hortifrúti Plaster, do Senhor Devaldo Plaster, com um trecho de aproximadamente 700 metros, em São Sebastião de Belém, neste Município.

Tal indicação motiva-se no fato de proporcionar maior infraestrutura na referida Rodovia, que além de melhorar as condições de tráfego, traz outros benefícios à população tais como: a valorização dos imóveis, melhoria da auto estima e dignidade.

Justifica-se tal medida pelo fato dos moradores sofrerem com a espera desse asfalto que nunca chegou. E durante as chuvas, essas vias ficam praticamente intransitáveis, em razão do surgimento de pontos críticos como: buracos, poças d 'água e até mesmo atoleiros, além do risco de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

acidentes. Estes problemas que provocam transtornos aos motoristas e danos aos veículos.

Com a execução de tal indicação, por parte do Poder Executivo, os moradores serão beneficiados no que se refere a facilidade de tráfego e a diminuição da poeira, além da obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para essa Rodovia.

Acatando a presente indicação, o Poder Executivo economizará em diversas despesas, tais como: maquinários, equipamentos e gastos com servidores a longo prazo. Sem contar que a execução de um bom asfalto garantirá à população maior conforto e qualidade de vida, bem como colocará um fim aos transtornos vividos pelos moradores.

Porquanto, trata-se de uma reivindicação da comunidade. Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense. Desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 20 de maio de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

17 FEV. 2014


Presidente da Câmara Municipal

